

Indicação: 753 / 2026

**INDICA-SE, nos termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal em exercício, Ernany Andrade Machado, com cópia ao setor competente, solicitando que seja avaliada a possibilidade de autorizar os Agentes Comunitários de Endemias a atuarem como fiscais, com competência para autuar casos de descarte irregular de resíduos e manutenção de terrenos sujos, bem como a concessão de um percentual do valor da multa aplicada aos agentes, quando efetivamente lavrada.**

## **JUSTIFICATIVA**

Ressalta-se que o descarte irregular de resíduos e a falta de manutenção de terrenos baldios representam sérios riscos à saúde pública, contribuindo para a proliferação de vetores de doenças e prejudicando o bem-estar da população.

Os Agentes Comunitários de Endemias já atuam diretamente na identificação dessas situações durante suas atividades de campo, possuindo conhecimento técnico e contato direto com a realidade das comunidades. A ampliação de suas atribuições para fins de fiscalização permitirá maior efetividade na aplicação da legislação municipal.

Para viabilizar a medida, faz-se necessária a avaliação de alterações no Código Tributário Municipal, no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, bem como em demais normas pertinentes, de forma a assegurar respaldo legal, transparência e justiça administrativa.

Dessa forma, a proposta mostra-se imprescindível para fortalecer as ações de combate às endemias, ampliar a fiscalização, incentivar o cumprimento das normas ambientais e sanitárias, além de valorizar o trabalho desempenhado pelos agentes no âmbito municipal.

**Sala das Sessões, 30 de Janeiro de 2026**

**Marcel D'Angelis  
Vereador(a) - PP**





# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO



DOC: 1769794042